



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 309/2019

DATA: 01 de Abril de 2019.

SÚMULA: Revogar FG-04 a **Ronaldo Francisco Borges da Silva** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar FG-04 de R\$ 800,00 para **RONALDO FRANCISCO BORGES DA SILVA**, portador do RG nº 1425164-7 SSP/MT e CPF nº 945.390.901-78 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Abril de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA –SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE